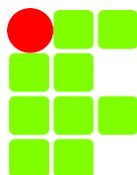




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 323/2025 - GAB/REI/IFPI, de 3 de fevereiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000408/2025-71,

RESOLVE:

Designar **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico, e Tecnológico, SIAPE 1453599; **Reurysson Chagas de Sousa Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico, e Tecnológico, SIAPE 1861027; **Jalva Lília Rabelo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1860991; **Guilherme Luiz de Oliveira Neto**, SIAPE 1541136; **Jeferson Dias Gonçalves**, SIAPE 1107586; e **Haroldo Reis Alves de Macedo**, SIAPE 1891753; para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela atualização da RESOLUÇÃO NORMATIVA 83/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, que estabelece as normas e diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamentos dos cursos e programas de pós-graduação stricto sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), com prazo de **45 dias** para a execução dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/02/2025 08:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329232

Código de Autenticação: 8df62e89ec

